



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

#### PROJETO DE LEI Nº 1.636, DE 2019

#### EMENDA ADOTADA PELA COMISSÃO

Dispõe sobre a alteração do diâmetro externo do conjunto formado por roda e pneu em veículos classificados na espécie misto, tipo utilitário, carroçaria jipe, dotados de motor diesel.

#### EMENDA Nº 1

Suprime-se do art. 1º do projeto e do § 2º do art. 98, acrescentado pelo art. 2º do projeto à Lei nº 9.503, de 1997, a seguinte expressão: “em até cinquenta por cento”.

Sala da Comissão, em 14 de agosto de 2019.

**Deputado ELI CORRÊA FILHO**  
**Presidente**